



DÉCIMO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 175/2021 CUJO OBJETO É O “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS DIGITALIZADAS EM PRETO E BRANCO E COLORIDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E ACESSÓRIOS DE IMPRESSÃO, EXCETO PAPEL E OPERADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT”.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu prefeito em Exercício, o SR. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **RD COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.122.570/0001-29 e Inscrição Estadual n.º 13.345.374-0, estabelecida a Av. das Sibipirunas, nº3890, Sala 03, Bairro: Setor. Res. Norte, CEP 78.550-338, cidade de Sinop/MT, e-mail: atendimento@originalmt.com.br, neste ato representada pelo Sr. DALMIR ELIO TESTOLIN, portador do CIRG n.º [REDACTED] e CIC n.º [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO ELETRONICO Nº053/2021**, e do **Contrato original n.º 175/2021** ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO APOSTILAMENTO** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento de transferência de saldo entre dotações da Secretaria Municipal de Saúde no contrato nº **175/2021**, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Transfere-se os seguintes valores das respectivas secretarias

8.2 Transfere-se das seguintes dotações da secretaria de saúde o item abaixo:

DOT DE ORIGEM	ORGÃO	DOTAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DOT DE DESTINO	SEC. DE DESTINO
700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.1 – SEC. DE SAÚDE	847982	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E OU IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS TAMANHO A4 E A3, EM PRETO E BRANCO - DESTINADA A MÁQUINA 01 (220 MÁQUINAS)	14450	R\$0,09	R\$ 1.300,50	818	15.001.1 – SEC. DE SAÚDE
846	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.1 – SEC. DE SAÚDE	847982	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E OU IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS TAMANHO A4 E A3, EM PRETO E BRANCO - DESTINADA A MÁQUINA 01 (220 MÁQUINAS)	13258	R\$0,09	R\$ 1.193,22	774	15.001.1 – SEC. DE SAÚDE
641	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.1 – SEC. DE SAÚDE	847982	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E OU IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS TAMANHO A4 E A3, EM PRETO E BRANCO - DESTINADA A MÁQUINA 01 (220 MÁQUINAS)	2436	R\$0,09	R\$ 219,24	726	15.001.1 – SEC. DE SAÚDE



700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.1 – SEC. DE SAÚDE	847982	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E OU IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS TAMANHO A4 E A3, EM PRETO E BRANCO - DESTINADA A MÁQUINA 01 (220 MÁQUINAS)	11150	R\$0,09	R\$ 1.003,50	738	15.001.1 – SEC. DE SAÚDE
-----	--------------------------	--------------------------	--------	---	-------	---------	--------------	-----	--------------------------

8.3 O Apostilamento deverá apostilar saldo conforme Parecer Contábil e Financeiro n.º 401/2024:

ORIGEM DO SALDO

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUTENCAO DE ATIV. DA UNID. DE PRONTO ATEND.- UPA	339039	700	1.5.00.100200	1.300,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.305.0014.2106	MANUTENCAO DE ATIV. DA UNID. DE PRONTO ATEND.- UPA	339039	846	1.5.00.100200	1.193,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.122.0010.2095	MANUTENCAO DE ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	339039	641	1.5.00.100200	219,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUTENCAO DE ATIV. DA UNID. DE PRONTO ATEND.- UPA	339039	700	1.5.00.100200	1.003,50

DESTINO DO SALDO

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.303.0013.2088	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	339039	818	1.5.00.100200	1.300,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2103	- MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL	339039	774	1.5.00.100200	1.193,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2092	MANUTENCAO DE ATIV. CENTRO ESPEC. ODONTOLOG. - CEO	339039	726	1.5.00.100200	219,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2093	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -CAPS	339039	738	1.5.00.100200	1.003,50

(...)

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 175/2021, firmado em 22 de julho de 2021.





CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 11 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº175/20221** – APOSTILAMENTO DE SALDO ENTRE SECRETARIAS– **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: RD COMERCIO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA
DATA: 10/06/2024
ONDE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REMANEJA SALDO ENTRE SUAS DOTAÇÕES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIAS DIGITALIZADAS EM PRETO E BRANCO E COLORIDA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E ACESSÓRIOS DE IMPRESSÃO, EXCETO PAPEL E OPERADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT. 17 DE JUNHO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE -
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.